Câmara Municipal de Cambará
- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.

PROTOCOLO – 682
Recebi o presente documento
Em 06/12/2021

ENCAMINHE-SE
Em 06/12/2021

Presidente

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº 08/96 – Regimento Interno, o vereador Walmir Joaquim, acompanhado pelos vereadores Geraldo de Paula Dias Carvalho, Karen Dadona e Marcio José Albertini, requerem a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Chefe do Executivo Municipal, senhor José Salim Haggi Neto, para que este determine ao setor competente da Administração Pública, que, dentro do prazo legal (15 dias), **informe** a esta Casa de Leis:

- Houve evasão escolar no município neste ano de 2021? Em caso positivo que informe o percentual médio de evasão que ocorreu.
- Estão sendo realizadas buscas ativas destes alunos?
- Qual a estratégia adotada para que no próximo ano a evasão escolar não venha a ocorrer?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa a obtenção das informações acima mencionadas para conhecimento dos pares da Casa, que possuem a função de fiscalizar. Por fim, registre-se que o presente se trata de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 03 de dezembro de 2021.

Walmir Joaquim
Vereador

Geraldo de Paula Dias Carvalho
Vereador

Karen Dadona
Vereadora

Marcio José Albertini
Vereador

08h25min